



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 23/2011**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 2739/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 21-6-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de set.-16 a ago.-17, com percentual negativo de 1,71%, resultando no valor de R\$ 1.507,37 (um mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 23-9-2017, conforme Contrato n. 23/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 167ª ZE, em Ronda Alta-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLINHOS SEGNOR** e a Sra. **JUSANE CARLA BERNARDI SEGNOR**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.